



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de junho de 2025.

OF/CM/Nº 56/2025

Aos familiares do(a) Sr.(a)

ROGELIO CORDEIRO DA SILVA

Prezados (as) Senhores (as) ,

Encaminhamos para conhecimento de Vossas. S^{as}., o Voto de Pesar de Nº 25/2025 de iniciativa do Vereador **Leonardo Pinheiro Dutra**, pelo infausto passamento do senhor *Rogelio Cordeiro Da Silva*, que mereceu *apreciação* no Plenário deste Poder Legislativo, na Sessão Ordinária de 03 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Alexandre Valdo Maitan

Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

